ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /XI/2026

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Wanderleya Soares Nascimento, PAICV - Presidente
2. Edson Liver Mendes Gomes, MPD
3. Carlos Andrade Monteiro, PAICV
4. Marcos Andrade Mendes, MPD
5. Paulina Correia Cardoso, PAICV

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 29 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício

/Adilson da Graça Jesus/